

DECRETO Nº 1.825/2017

**DESIGNA GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA - FIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, usando das suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nº 291/90, de 13/12/1990, nº 514/97 de 15/12/1997, nº 702/2000 de 25/02/2000, nº 1111/2003 de 23/12/2003 e Decreto nº 963/2002 de 16/04/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora Municipal **ANTÔNIA AIRES DE QUEIROS FARIAS, CPF nº 056.969.683-68**, como Gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Macaíba, para conjuntamente com o (a) presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA gerir os recursos do referido Fundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Macaíba/RN, 04 de julho de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal